

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Aviso (extrato) n.º 8823/2022**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que se encontram abertos, por um período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus:

A — Cargos de direção intermédia de 2.º grau

- 1 — Chefe da Divisão de Administração Geral;
- 2 — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- 3 — Chefe da Divisão de Receitas e Financiamento;
- 4 — Chefe da Divisão de Turismo, Protocolo e Eventos;
- 5 — Chefe da Divisão de Mercados;
- 6 — Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico;
- 7 — Chefe da Divisão de Informação Geográfica;
- 8 — Chefe da Divisão de Gestão de Espaços Públicos e Publicidade;
- 9 — Chefe da Divisão Administrativa de Gestão Urbanística;
- 10 — Chefe da Divisão de Análise de Projetos e Condicionamentos;
- 11 — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística — Zona Este;
- 12 — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística — Zona Oeste;
- 13 — Chefe do Gabinete Técnico das Zonas Altas;
- 14 — Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana;
- 15 — Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo;
- 16 — Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal;
- 17 — Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística;
- 18 — Chefe da Divisão de Desporto;
- 19 — Chefe da Divisão de Bibliotecas e Museus;
- 20 — Chefe da Divisão de Inovação e Planeamento;
- 21 — Chefe da Divisão de Cemitérios;
- 22 — Chefe do Gabinete de Comunicação e Imagem.

B — Cargos de direção intermédia de 3.º grau

- 1 — Chefe da Unidade Loja do Município;
- 2 — Chefe da Unidade de Remunerações, Recrutamento e Formação;
- 3 — Chefe da Unidade de Produção Cultural;
- 4 — Chefe da Unidade do Centro Cultural do Funchal;
- 5 — Chefe da Unidade de Sensibilização Ambiental;
- 6 — Chefe da Unidade Museu de História Natural.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da respetiva publicitação na BEP (www.bep.gov.pt), a ocorrer no dia útil seguinte após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, datado de 7 de abril de 2022 e publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data.

19 de abril de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Cristina Andrade Pedra Costa*.

315242494